





<b>CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA</b>	
<b>PROTOCOLO</b>	
Processo N°	3250/2012
Data:	05/12/2012
Ass.:	Jm

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis:

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo n.º 108 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário, e se aprovado envie ofício ao Sr. Antônio Sérgio Alves Vidigal, Digníssimo Prefeito Municipal,

DÁ NOME "NATALIA DE JESUS PEREIRA" AO GINÁSIO DE ESPORTE DE JARDIM CARAPINA, NA SERRA.

PROJETO DE LEI N.º 170/2012

**Art. 1º.** Fica denominada NATALIA DE JESUS PEREIRA a Escola Municipal de Ensino fundamental, localizada no, Bairro de Alterosas no Município da Serra.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 05 de Dezembro de 2012.

  
Doriedson Cardoso  
(Dório Fantanal)  
Vereador



**Justificativa:**

O requerimento para dar nome ao referido Ginásio é oriundo da vontade dos moradores do Bairro de Jardim Carapina, que se manifestaram nesse sentido através do abaixo-assinado que segue em anexo ao presente projeto de lei.

Ademais, o presente projeto de lei faz justiça ao homenagear uma pessoa que foi muito querida no Bairro de Jardim Carapina, bem como pelo fato de que seus familiares ainda residem no mesmo local.

Vale dizer que a homenageada era moradora do citado Bairro, e era estudante da escola anexa, em razão disso, ela merece ser lembrada como uma pessoa querida daquele local.

Certo de que a propositura atende aos anseios dos cidadãos Serranos, acredito na consolidação da referida Lei bem como na sua relevância.

Sala das sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 05 de Dezembro de 2012.

Doriedson Cardoso  
(Dório Pantanal)  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTÓRIO ANTONIO MARIA**  
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARAPINA  
MUNICÍPIO DA SERRA - COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*João Soares Fernandes*  
TITULAR

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-086 as folhas 210 sob o número 29322 de registro de óbito, consta o de **NATALIA DE JESUS PEREIRA**, falecida em 10 de agosto de 2009, às 18:20 horas em Hospital Dório Silva, Laranjeiras, Carapina, Serra-ES, do sexo feminino, profissão estudante, natural de Aracruz-ES, residente na Rua Manoel Paulo Batista, Jardim Carapina, Carapina, Serra-ES; com 11 anos de idade, de estado civil solteira, sendo filha de **João Natalino Pereira** e **Maria Antônia de Jesus**, não deixando testamento, não deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros, não deixando filhos.

O atestado de óbito nº 13978368-7 foi apresentado ao Cartório no dia 11 de agosto de 2009 por **MARCO ANTÔNIO DE JESUS** e estava assinado pelo(a) médico(a) Dr(a) Denise Galveias Terra - CRM Nº 4003 e deu como causa morte: hemorragia cerebral por traumatismo crânio encefálico, por ação contundente ( acidente ).

Sepultamento feito no dia 11 de agosto de 2009, às 16:20 horas, no cemitério Carapina, Serra- ES.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Carapina, Serra-ES, 11 de agosto de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Hudson Luis Soares Fernandes  
Substituto

LUC



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO

Processo Nº 3250/2012

Data: 05/12/2012

Ass.: Fm

A Coord: Legislativa da CMS.

Em, 05-12-2012

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Élio Carlos Pimentel  
Protocolo Geral

Ao Sr. presidente

em 06/12/2012



Ao 1º secretário, digo ao Legislativo.  
para devidas providências  
seixa, 06.12.2012

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Raul Cezar Nunes  
Presidente